



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
UNIDADE DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL

CIRCULAR N° 001/2011-UNICAC

**ÀS
EMPRESAS INTERVENTORAS CREDENCIADAS**

ASSUNTO: Apresentação do Termo de Instalação de PAF-ECF nos Pedidos de Uso de ECFs

Senhor Credenciado:

A partir de 01 de agosto de 2011, a autorização de pedido de uso de ECF fica condicionada à apresentação, pela empresa interventora credenciada, do respectivo Termo de Instalação do PAF-ECF.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2.011.

Edson Massacazu Ochigame
Gestor da Unidade de Controle de Automação Comercial